



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º <u>105</u> /2024

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, ESPECIFICAMENTE NA QUADRA 75.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a instalação de um redutor de velocidade na rua Joaquim Cecílio de Lima, especificamente na quadra 75. Essa medida é crucial para aumentar a segurança dos moradores da região, especialmente adolescentes e crianças que utilizam a via com frequência. O fluxo de veículos nessa área é intenso e muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade. O redutor de velocidade contribuirá para a diminuição dos riscos de acidentes, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para a comunidade.

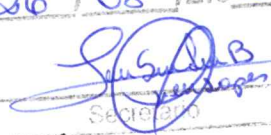
Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 23 de agosto de 2024

Ruy Fernandes Castelo Branco
Vereador - PSDB

Power Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTÓCOLO GERAL

N.º 186 de
23/08/2024
Alaor

LIDO
Sessão <u>Ordinária</u>
De <u>26/08/2024</u>
 Secretário